

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS
PARA OS CARGOS DE GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR DO
ESTADO, SENADOR DA REPÚBLICA, DEPUTADOS FEDERAIS E
ESTADUAIS, NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022.**

Pelas dezesseis horas e trinta minutos do dia dezenove de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro de Operações da Justiça Eleitoral, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene, para diplomar os candidatos eleitos nas Eleições Gerais de 2022, aos Cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, Senador, Deputados Federais e Estaduais. Inicialmente, o Mestre de Cerimônia convidou as seguintes autoridades para compor a Mesa: o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto, seguido pelos demais membros desta Corte (Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes José Carlos Dantas Teixeira de Souza, Érika de Paiva Duarte Tinôco, Maria Neíze de Andrade Fernandes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira e Fernando de Araújo Jales Costa), pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Rodrigo Telles de Souza, pela Diretora Geral e Secretária da Sessão e pelas seguintes autoridades, que tomaram assento à mesa: a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Ezequiel Galvão Ferreira de Souza e o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Desembargador Vivaldo Pinheiro. Ato contínuo, o Mestre de Cerimônia registrou as presenças honrosas dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte Maria Zeneide Bezerra, Virgílio Macedo Júnior, Saraiva Sobrinho e Maria de Lourdes Medeiros. Após, seguiu-se a apresentação do Coral do Tribunal Regional Eleitoral o Rio Grande do Norte, sob a regência do maestro Eli Cavalcante. Com a palavra, o Desembargador Presidente, em cumprimento ao que determina o artigo 215, *caput*, do Código Eleitoral, e havendo número legal, declarou aberta a Sessão Solene de Diplomação dos Eleitos nas Eleições Gerais de 2022, aos cargos de governadora e vice-governador do Estado do Rio Grande do Norte, senador da república e suplentes, deputadas e deputados federais e deputadas e deputados estaduais. Em seguida, convidou a todos para, em posição de respeito, ouvir o hino

U:\SJ.CGPP.SAP\ATAS\2022\12 Dezembro\Ata 126 - 19.12.2022 Diplomação.rtf

nacional interpretado pelo Coral do TRE-RN, sob a regência e acompanhamento, ao piano, do maestro Eli Cavalcante. Na seqüência, em celebração aos 90 anos da Justiça Eleitoral Brasileira, ouviu-se o Hino dos 90 Anos da Justiça Eleitoral, composto e cantado pelo servidor Roberto Vilar. Em continuidade, o Mestre de Cerimônia informou o início da entrega dos diplomas às eleitas e eleitos nas Eleições Gerais de 2022, aos Cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, Senador da República e os respectivos suplentes, Deputados Federais e Estaduais, na seguinte ordem: **Deputados Estaduais**: Adjuto Dias De Araujo Neto (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juiz Fernando Jales), André Luiz Vieira de Azevedo (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juíza Érika Paiva), Bernardo César Carlos Belarmino de Amorim (entregue pelo presidente da Corte Eleitoral, Desembargador Cornélio Alves), Cristiane Bezerra de Souza Dantas (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juíza Adriana Magalhães), Eudiane Janaina de Macedo Silva (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juíza Maria Neíze Fernandes), Ezequiel Galvão Ferreira de Souza (entregue pelo Vice-Presidente e Corregedor do TRE-RN, Desembargador Expedito Ferreira), Francisco Assis de Medeiros (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juiz José Carlos Dantas), George Montenegro Soares (entregue pelo presidente da Corte Eleitoral, Desembargador Cornélio Alves), Gustavo Henrique Lima de Carvalho (entregue pelo Vice-Presidente e Corregedor do TRE-RN, Desembargador Expedito Ferreira), Hermano da Costa Moraes (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juíza Érika Paiva), José Dias de Souza Martins (entregue pelo presidente da Corte Eleitoral, Desembargador Cornélio Alves), José Galeno Diógenes Torquato (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juíza Adriana Magalhães), José Ivanilson Alves de Oliveira (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juíza Maria Neíze), Kerginaldo Jácome da Costa (entregue pelo Vice-Presidente e Corregedor do TRE-RN, Desembargador Expedito Ferreira), Kleber Geverson de Oliveira Rodrigues (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juíza Maria Neíze), Luís Eduardo Bento Da Silva (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juíza Érika Tinoco), Luís Eduardo Bento da Silva (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juíza Érika Tinoco), Luiz Antônio Lourenço de Farias (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juiz Fernando Jales), Maria Divaneide Basílio (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juiz José Carlos), Maria Isolda Dantas de Moura (entregue pelo presidente da Corte Eleitoral, Desembargador Cornélio Alves), Neilton Carlos Diogenes Magalhães (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juiz José Carlos), Nelter Lula de Queiroz Santos (entregue pelo membro da Corte

Eleitoral, Juíza Adriana Magalhães), Rosano Taveira da Cunha Junior (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juiz Fernando Jales), Terezinha Maia de Medeiros (entregue pelo presidente da Corte Eleitoral, Desembargador Cornélio Alves), Ubaldo Fernandes da Silva (entregue pelo Vice-Presidente e Corregedor do TRE-RN, Desembargador Expedito Ferreira); **Deputados Federais**: Elieser Girão Monteiro Filho (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juíza Adriana Magalhães), Evandro Gonçalves da Silva Junior (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juiz José Carlos), Fernando Wanderley Vargas da Silva (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juíza Maria Neíze), João da Silva Maia (entregue pelo Vice-Presidente e Corregedor do TRE-RN, Desembargador Expedito Ferreira), Luiz Benes Leocádio de Araújo (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juiz Fernando Jales), Natália Bastos Bonavides (entregue pelo presidente da Corte Eleitoral, Desembargador Cornélio Alves), Paulo Eduardo Da Costa Freire (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juíza Érika de Paiva), Robinson Mesquita de Faria (entregue pelo presidente da Corte Eleitoral, Desembargador Cornélio Alves); **Primeiro Suplente de Senador da República**: Flávio José Cavalcanti Azevedo (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juiz José Carlos). **Segundo Suplente de Senador da República**: Igor Augusto Fernandes Targino (entregue pelo membro da Corte Eleitoral, Juíza Adriana Magalhães). **Senador da República**: Rogério Simonetti Marinho (entregue pelo Presidente do TRE-RN, Desembargador Cornélio Alves). **Vice-Governador**: Walter Pereira Alves (entregue pelo Vice-Presidente e Corregedor do TRE-RN, Desembargador Expedito Ferreira). **Governadora**: Maria de Fátima Bezerra (entregue pelo Presidente do TRE-RN, Desembargador Cornélio Alves). Após, foi concedida a palavra à Governadora eleita para que Sua Excelência proferisse discurso. Ao final, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, Desembargador Cornélio Alves, proferiu discurso (cujo texto integra a presente Ata), agradeceu a presença de todos e, por volta das dezoito horas, deu por encerrada a Sessão Solene de Diplomação dos eleitos de 2022. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza

Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinôco

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Dr. Rodrigo Telles de Souza
Procurador Regional Eleitoral

DESEMBRAGDOR CORNÉLIO ALVES – DISCURSO

Excelentíssima Senhora Governadora, Maria de Fátima Bezerra;

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Dep. Ezequiel Ferreira;

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Vivaldo Pinheiro;

Excelentíssimos colegas Des. Expedito Ferreira, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Dr. José Carlos, Dra. Érika Paiva, Dra. Maria Neíze, Dra. Adriana Magalhães, Dr. Fernando Jales; Dr. Rodrigo Telles;

Excelentíssimos Senhores do TJRN

Demais autoridades presentes

Candidatos eleitos e hoje diplomados,

Senhoras e Senhores,

2022, ano de Eleições Gerais, foi um ano de processo de reafirmação da democracia e do sistema eleitoral brasileiro.

Como sabemos, é por força de dispositivo Constitucional que é atribuição da Justiça Eleitoral o cumprimento das normas relativas ao processo eleitoral, garantindo o pleno exercício da cidadania por meio de suas funções, seja ela administrativa, quando da prática dos atos preparatórios de organização e administração de todo o processo eleitoral; Consultiva, na resposta às consultas feitas sobre matéria eleitoral, seja na função normativa, quando da expedição de normas executórias da lei eleitoral, e, principalmente, na jurisdicional, na apreciação e solução dos conflitos de natureza eleitoral.

Então, cabe a esta Justiça Especializada assegurar que o exercício do sufrágio se dê de forma legítima e limpa. Logo, trabalha para garantir o respeito à soberania popular e à cidadania, a fim de legitimar o processo eleitoral e a liberdade democrática, garantindo que o voto dado pelo eleitor ou eleitora seja atribuído ao candidato ou candidata de sua escolha, de forma esclarecida e livre.

Nesse ponto, faço questão de destacar que a Justiça Eleitoral cumpriu a sua atribuição, o que lhe competia: preparar e realizar as eleições. Preparou e empreendeu um trabalho diligente, zeloso e eficaz que culminou com a realização de um pleito seguro, tranquilo, marcado pela lisura e transparência, contando com o envolvimento e

efetiva participação de juízes, promotores, servidores, colaboradores e as forças de segurança de nosso Estado, eis que somos sabedores é por meio do voto livre e consciente, e somente mediante ele, que a escolha dos representantes realmente se perfaz.

No nosso Rio Grande do Norte, 513 candidatos foram considerados aptos e disputaram os diversos cargos nas eleições recentemente realizadas, sendo que 35 candidatas e candidatos foram eleitos: uma governadora, 1 vice-governador, 1 senador da república, 8 deputadas e deputados federais, 24 deputadas e deputados estaduais

Agora, neste ato formal, realizamos a última fase do processo eleitoral, que é a diplomação, ato pelo qual a Justiça Eleitoral atesta quem são, efetivamente, os eleitos com a entrega do diploma devidamente assinado, e aqui, nós que fazemos parte da justiça eleitoral, ficamos com o sentimento de dever cumprido. Com os diplomas em mãos, os eleitos ficam oficialmente credenciados e habilitados a se investirem nos mandados político-eletivos para os quais foram eleitos. A posse e o exercício nos cargos ocorrerão posteriormente e foge a nossa alçada.

Por fim, em nome da Justiça Eleitoral quero parabenizar a todos os DIPLOMADOS, esperando que cumpram o que prometeram aos eleitores durante a campanha eleitoral, desejando-lhes êxito na nova missão e que as paixões políticas sejam substituídas pelo debate respeitoso de ideias, projetos e proposições, e, pela necessária união de todas e todos na constante construção de uma sociedade melhor, mais solidária, dentro, sempre, de um processo democrático.

Muito obrigado!